

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.108, de 27 de junho de 2011.

Homologa a Resolução nº 1.089, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de março de 2011, que autoriza a oferta de 20 (vinte) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2011,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.089, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 23 de março de 2011, publicada no DO/MS Nº 7.916, de 28 de março de 2011, p. 20, que autoriza a oferta de 20 (vinte) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de junho de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS